



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

CONTRATO

Processo nº 08255.005474/2020-10

**TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
NATUREZA CONTINUADA Nº
26/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)
DIRETORIA TÉCNICO-
CIENTÍFICA E A EMPRESA NOVA
ANALITICA IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA**

A União Federal, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **NIVALDO PONCIO**, nomeado (a) pela Portaria nº 14.830, de 26 de abril de 2021, publicada no *DOU* nº 73 de 20 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº 1558935, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **67.774.679/0001-47**, sediado (a) na Rua Assungui nº 432, Vila Gumercindo, em São Paulo/SP, CEP: 04.131-000, Telefone (11) 2162-8080, E-mail: licitacao@novanalitica.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **VALTER ALVES PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.282.720-3, expedida pela (o) SS/SP, e CPF nº 878.206.178-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 08255.005474/2020-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 10/202021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças sem dedicação de mão de obra exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

	DESCRIÇÃO	UNIDADE
--	-----------	---------

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.1.1 (conforme Projeto Básico)	Serviço de manutenção corretiva para o equipamento Cromatógrafo a gás, marca Thermo, acoplado a detector de espectroscopia na região do infravermelho, modelo DiscovIR-GC instalado e em utilização no SEPLAB/DITEC/PF na cidade de Brasília/DF, incluindo peças e valores de deslocamento para realização dos serviços.	Prestação de serviço de manutenção	1
1.1.2 (conforme Projeto Básico)	Serviço de manutenção corretiva para o equipamento Cromatógrafo a gás, marca Thermo, acoplado a detector de espectroscopia na região do infravermelho, modelo DiscovIR-GC instalado e em utilização no SETEC/SR/PF/BA na cidade de Salvador/BA, incluindo peças e valores de deslocamento para realização dos serviços.	Prestação de serviço de manutenção	1

1.3.1. Detalhamento dos serviços, deslocamentos e total de peças previstas na presente contratação, conforme (item 1.2. do Projeto Básico):

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de manutenção preventiva	hora	2	12.412,13	24.824,26
2	Hora técnica - manutenção corretiva	hora	100	540,00	54.000,00
3	Deslocamento do técnico para serviço de manutenção corretiva em Brasília/DF ou Salvador/BA.	deslocamentos	4	3.978,68	15.914,73
7	Peças disponíveis para aquisição para a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva (detalhamento no Anexo I do Projeto Básico).	-	-	659.886,62	659.886,62

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de **17/12/2021** e encerramento em **17/12/2022**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 754.625,61** (setecentos cinquenta quatro mil, seiscentos vinte cinco reais e sessenta um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200406

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG21

Nota de Empenho: 2021NE152

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de o Distrito Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 14 de dezembro de 2021.

NIVALDO PONCIO
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico

VALTER ALVES PEREIRA
Responsável legal pela empresa
Nova Analítica Importação e Exportação LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª Joziley Jacinto dos Santos

2ª Camila Ramos Cabral



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 14/12/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOZILEY JACINTO DOS SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 14/12/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 14/12/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Alves Pereira, Usuário Externo**, em 14/12/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21422995** e o código CRC **A2F9E37D**.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200005 - CGL/MJ

Número do Contrato: 135/2020.
 Nº Processo: 08084.002576/2020-92.
 Pregão. Nº 24/2020. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ.
 Contratado: 07.187.088/0001-41 - DIAGONAL GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
 Objeto: Prorrogação do período de vigência por mais 12 meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 02/01/2022 a 01/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 477.475,92. Data de Assinatura: 13/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2021

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 19/2021. Sagrou-se vencedora a empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI, CNPJ: 27.868.176/0001-16 para o Grupo 1. Mais informações podem ser obtidas por meio dos sites eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.gov.br/mj/pt-br/.

ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS
 Pregoeira

(SIDE - 14/12/2021) 200005-00001-2021NE800253

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - UASG 200005

Nº Processo: 08001003255202169. Objeto: Aquisição de medalhas, com acessórios e estojos, referentes à Ordem do Mérito do Ministério da Justiça, instituída pelo Decreto nº 9.536, de 24 de outubro de 2018, e regulamentada pela Portaria MJ nº 2.315, de 16 de novembro de 2018, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 15/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Ministério da Justiça e Segurança Pública - Anexo II - Sala 621, Esplanada Dos Ministérios - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200005-5-00020-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/12/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Site eletrônico: <https://www.gov.br/mj/pt-br/>.

ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS
 Pregoeira

(SIASGnet - 14/12/2021) 200005-00001-2021NE800253

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 134/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor(a) JOÃO PEDRO LUSTOSA MELQUIÉDES, na forma constante do Processo SEI Nº 08016.019421/2021-80. OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "n" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria ME-MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 6 de outubro de 2020, tem por objeto atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de ANALISTA TÉCNICO DE OBRAS - ENGENHARIA - CIVIL, com exercício na cidade de Brasília/DF. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional e o senhor JOÃO PEDRO LUSTOSA MELQUIÉDES.

DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE
INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE
INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 839172/2016. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 07954530000118. Trata-se de proposta de alteração de metas, com a inclusão de novos tipos de alternativas penais e aumento no número de pessoas acompanhadas no cumprimento de Medidas Cautelares, antes restritas à Cap. Valor Total: R\$ 6.916.782,36, Valor de Contrapartida: R\$ 172.919,56, Vigência: 14/01/2022 a 30/09/2023. Data de Assinatura: 30/12/2021. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, CPF nº 376.714.991-53.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 880508/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - SEJUSP, CNPJ nº 05487631000109. Solicita prorrogação da vigência do convênio por mais 12 (doze) meses a contar de 31/12/2021. Valor Total: R\$ 952.548,81, Valor de Contrapartida: R\$ 232.879,76, Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 21/12/2018. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: ROGERIO GRECO, CPF nº 746.898.787-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2021 ao Convênio Nº 822247/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: PIAUI-SECRETARIA DE JUSTICA, CNPJ nº 07217342000107. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO. Valor Total: R\$ 1.583.791,44, Valor de Contrapartida: R\$ 39.595,00, Vigência: 11/01/2022 a 10/01/2023. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA, CPF nº 667.345.843-72.

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 08016.000251/2020-89: Pregao nº 26/2021. Objeto: Registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material médico hospitalar visando o atendimento à saúde dos internos e integrar as medidas de prevenção à covid-19 na Penitenciária Federal em Brasília e, ainda, nas Penitenciárias de Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Mossoró/RN e Porto Velho/RO. Ata de Registro de Preços número 69/2021-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 13/12/2021 a 13/12/2022. Data da Assinatura: 13/12/2021. Fornecedor: COMERCIAL MILENIO EIRELI, CNPJ 09.583.781/0001-69. Valor Total: R\$ 26.991,98. Ata de Registro de Preços número 80/2021-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 13/12/2021 a 13/12/2022. Data da Assinatura: 13/12/2021. Fornecedor: SIEG NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 28.341.370/0001-01, Valor Total: R\$ 8.700,58. Brasília/DF, 14/12/2021 JOSÉ RENATO GOMES VAZ Diretor do Sistema Penitenciário Federal

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 44/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/12/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Colchões e Chinelos. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 15/12/2021 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Scn Q.03, Bloco B. Ed Victoria BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/12/2021, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LENISE DA SILVA
 Pregoeira

(SIDE - 14/12/2021) 200326-00001-2021NE800156

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021 - UASG 200326

Nº Processo: 08120.004223/2021. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio, conservação e higienização das instalações da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 15/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Scn Q.03, Bloco B. Ed Victoria, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200326-5-00049-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/12/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LENISE DA SILVA
 Pregoeira

(SIASGnet - 14/12/2021) 200326-00001-2021NE800156

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2021 - UASG 200406 - DITEC/PF

Nº Processo: 08059.001181/2021-61. Pregão Nº 19/2020. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de estação de trabalho avançada, que visa o atendimento adequado e necessário ao uso das ferramentas analytics desktop, ufed 4pc ultimate, ufed physical analyzer, ufed cloud analyzer e iped, instrumentos de análise e extração.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/12/2021 a 14/12/2022. Valor Total: R\$ 1.984.340,00. Data de Assinatura: 13/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 200406 - DITEC/PF

Nº Processo: 08255.005474/2020-10. Inexigibilidade Nº 10/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 67.774.679/0001-47 - NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças sem dedicação de mão de obra exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 17/12/2021 a 17/12/2022. Valor Total: R\$ 754.625,61. Data de Assinatura: 14/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2021).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 22/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08204000070202116. , publicada no D.O.U de 24/11/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de serviço transporte de emergência - ambulâncias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 15/12/2021 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Parque Contorno Km 2 Setor Habitacional Taquari Df 01 BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARSELE DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUSA
 Pregoeira

(SIDE - 14/12/2021) 200340-00001-2021NE800109

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2021

PREGÃO Nº 21/2021 - A pregoeira torna público o resultado do pregão supramencionado. Empresa vencedora: MINAS WIPE NEGOCIOS LTDA, CNPJ:10.387.368/0001-08, para o grupo 1 itens: 1 e 2 - item 1: Máquina lavar roupa e item 2: secadora de roupa, pelo melhor lance de R\$ 510.189,95.

LUCÉLIA SÉRVIO DA SILVA
 Pregoeira /SPL/DAD/ANP/DGP/PF

(SIDE - 14/12/2021) 200340-00001-2021NE000001



Data e hora da consulta: 06/12/2021 15:12
Usuário: ***.984.846-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2021	NE	152

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	0100000000	339039	200406	PF99900AG21

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/12/2021	Estimativo	08255.005474/2020-10	0,0000	754.625,61

Favorecido

Código	Nome	CEP
67.774.679/0001-47	NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	04131-000
Endereço	UF	Telefone
ASSUNGUI 432 BOSQUE DA SAUDE	SP	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE DOIS CROMATÓGRAFOS A GÁS, MARCA THERMO, ACOPLADOS A DETECTOR DE ESPECTROSCOPIA NA REGIÃO DO INFRAVERMELHO, MODELO DISCOVER-GC, INSTALADOS NO SEPLAB/DPER/INC/DITEC/PF.

Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Informação Complementar

20040607000102021 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/12/2021 14:53:23	Alteração

Data e hora da consulta: 06/12/2021 15:12

Usuário: ***.984.846-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	754.625,61

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de manutenção corretiva para os Cromatógrafos a gás, marca Thermo, acoplado a detector de espectroscopia na região do infravermelho, modelo DiscovIR-GC instalados e em utilização no SEPLAB/DITEC/PF na cidade de Brasília/DF e no SETEC/SR/PF/BA na cidade de Salvador/BA, incluindo peças e valores de deslocamento para realização dos serviços.	754.625,61

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/12/2021	Inclusão	1,00000	754.625,6100	754.625,61

Assinaturas

Ordenador de Despesa

NIVALDO PONCIO

***.711.737-**

06/12/2021 14:53:23

Gestor Financeiro

LUIS OTAVIO GOUVEIA

***.459.651-**

06/12/2021 14:50:07

Data e hora da consulta: 09/12/2021 11:14

Usuário: ***.303.651-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2021	NE	152

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	0100000000	339039	200406	PF99900AG21

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/12/2021	Estimativo	08255.005474/2020-10	0,0000	62.885,47

Favorecido

Código	Nome	CEP
67.774.679/0001-47	NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	04131-000
Endereço	UF	Telefone
ASSUNGUI 432 BOSQUE DA SAUDE	SP	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE DOIS CROMATÓGRAFOS A GÁS, MARCA THERMO, ACOPLADOS A DETECTOR DE ESPECTROSCOPIA NA REGIÃO DO INFRAVERMELHO, MODELO DISCOVER-GC, INSTALADOS NO SEPLAB/DPER/INC/DITEC/PF.

Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Informação Complementar

20040607000102021 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	08/12/2021 14:50:52	Alteração

Data e hora da consulta: 09/12/2021 11:14

Usuário: ***.303.651-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	62.885,47

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de manutenção corretiva para os Cromatógrafos a gás, marca Thermo, acoplado a detector de espectroscopia na região do infravermelho, modelo DiscovIR-GC instalados e em utilização no SEPLAB/DITEC/PF na cidade de Brasília/DF e no SETEC/SR/PF/BA na cidade de Salvador/BA, incluindo peças e valores de deslocamento para realização dos serviços.	62.885,47

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/12/2021	Inclusão	1,00000	754.625,6100	754.625,61
08/12/2021	Anulação	0,91667	754.622,8632	691.740,14

Assinaturas

Ordenador de Despesa

NIVALDO PONCIO

***.711.737-**

08/12/2021 14:50:52

Gestor Financeiro

LUIS OTAVIO GOUVEIA

***.459.651-**

08/12/2021 12:23:25

Versão	Data/Hora	Operação
005	08/12/2021 14:50:52	Alteração